



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 845/2021 – 04/05/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros**, natural da cidade de Surubim/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agricultura e do comércio de combustível e derivados de Petrolina, gerando emprego e renda.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Augusto César Rodrigues Durando

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:35:56 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 845/2021 – 04/05/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros**.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros**, natural da cidade de Surubim/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agricultura e do comércio de combustível e derivados de Petrolina, gerando emprego e renda.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Augusto César Rodrigues Durando

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.05.19 11:45:17 -03'00'

CAS



OK 04/05
845

APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 04/10/2021
Apolande Amós da Cruz
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR CÉSAR DURANDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/ 2021 – 09/04/2021

Autores: César Durando e Aero Cruz

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros**, natural da cidade de Surubim/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área da agricultura e do comércio de combustíveis e derivados de Petrolina, gerando emprego e renda.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem, a uma pessoa que muito contribuiu com o desenvolvimento de Petrolina, como comerciante e empresário no ramo da agricultura.

João Medeiros nasceu em Surubim/PE, filho de Severino do Rego Medeiros Joaquina Barbosa Medeiros, com três meses de idade seu pai era agricultor e comerciante no povoado de Casinha, município de Surubim, mas a vida foi ficando mais difícil, seu pai procurou outras terras que produzissem melhor. Vendeu seus bens e veio morar em Camuru, Município de Limoeiro onde fez sua nova morada.

Começou trabalhando com seu pai, casou-se com 22 anos e foi morar em Recife, botou uma bodega depois vendeu para comprar um caminhão e foi morar em Caruaru.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Em 1970 vendeu os caminhões e comprou um posto de combustível em Lagoa Grande e outro em Santa Cruz, comprou três fazendas em Lagoa Grande. Foi desapropriada duas fazendas pelo governo. Reside em Petrolina, onde tem 02 postos de combustíveis, terrenos.

Hoje ele tem 86 anos bem vividos, sua esposa, sete filhos, cinco noras do coração, dezesseis netos, seis bisnetos.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2021

CÉSAR DURANDO
Vereador

AEROLANDE CRUZ
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 021/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOÃO MEDEIROS

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor João Medeiros, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 021/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOÃO MEDEIROS

AUTOR: CESÁR DURANDO

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor João Medeiros, pelos relevantes serviços prestados como comerciante e empresário no ramo da agricultura, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

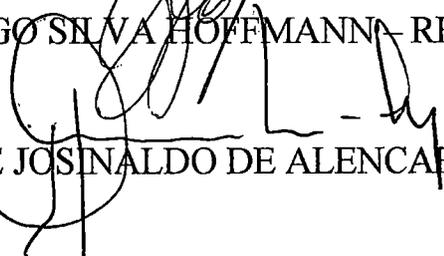
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO